



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - NUMIG/DELEX/DPF/STS/SP

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **STEFANO BONACASA**

Referência: **08704.005793/2026-85**

Fica o senhor **STEFANO BONACASA**, portador do documento de identificação de estrangeiro nº **G4859459**, nacional da Itália, nascido aos **03/01/1954**, filho de Giovanna Abruzzo e Luigi Boncacasa, NOTIFICADO sobre a PERDA da autorização de residência, com fundamento no art. 135, inciso III, do Decreto 9.199/17, tendo em vista ter se ausentado do País por período superior a dois anos.

A Carteira de Registro Nacional Migratório deverá ser entregue uma Delegacia de Polícia Federal.

É concedido o prazo de 60 (sessenta) dias, contado da notificação, para que seja regularizada a sua situação migratória ou deixe voluntariamente o País, sob pena de deportação, nos termos do art. 176 do Decreto nº 9.199/2017 (Deportação).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ROBERTO LANZONI KIHARA**, **Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 05/10/2026, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=148528722&crc=6546CE83.
Código verificador: **148528722** e Código CRC: **6546CE83**.

Referência: Processo nº 08704.005793/2026-85

SEI nº 148528722